



Fundação AMAZONPREV

AMAZONPREV – Tribunal de Justiça
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020



Índice

1. Introdução.....	02
2. Participantes e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	05
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	20
6. Descrição e Cálculo dos Benefícios do Plano.....	21
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	26
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	27
9. Dados Financeiros Adicionais.....	29
10. Financiamento com Segregação de Massas.....	30
11. Custos do Fundo Previdenciário - FPREV.....	31
12. Custos do Fundo Financeiro - FFIN.....	34
13. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	36
14. Parecer Atuarial.....	43

Anexos

I. Rentabilidade do FPREV – Meta Atuarial

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da **Fundação Amazonprev**, destinado aos servidores vinculados ao Tribunal de Justiça, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Esta avaliação contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorridas com a adoção dos dispositivos das Emendas Constitucionais número 20, 41, 47 e 70. Considera também as Leis Complementares Estaduais 30/2001, 93/2011, 157/2015, 168/2016, 169/2016, 181/2017, 182/2017, 192/2018 e 201/2019 que regulamentam o Regime Próprio de Previdência Social do Amazonas.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e saldo financeiro posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram descritas ao longo desta.

2. PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

- Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

2.2. Quanto aos Participantes:

- Os servidores titulares de cargo efetivo do Estado acima descrito;

2.3. Quanto aos Beneficiários:

- Os aposentados e pensionistas dos Participantes.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais de ativos, aposentados e pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, fornecidos pela **Fundação Amazonprev**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2019.

Os dados foram testados quanto à sua consistência, conforme os parâmetros mínimos e máximos descritos abaixo:

Ativos:

- ✓ Idade atual maior que 75 anos ou menor que 18 anos;
- ✓ Idade de Admissão no Estado menor que 18 anos;
- ✓ Tempo de serviço atual maior que 45 anos;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$998,00;
- ✓ Data de nascimento, data de admissão, sexo, tipo de atividade ou fundo do ativo, com informação nula ou em branco.

Aposentados e Pensionistas:

- ✓ Idade máxima de 100 anos e mínima de 14 anos para pensionistas, 18 anos para aposentados por invalidez e 45 anos para os demais aposentados;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$998,00;
- ✓ Data de nascimento, data de início de benefício, sexo, tipo de benefício ou fundo do inativo, com informação nula ou em branco.

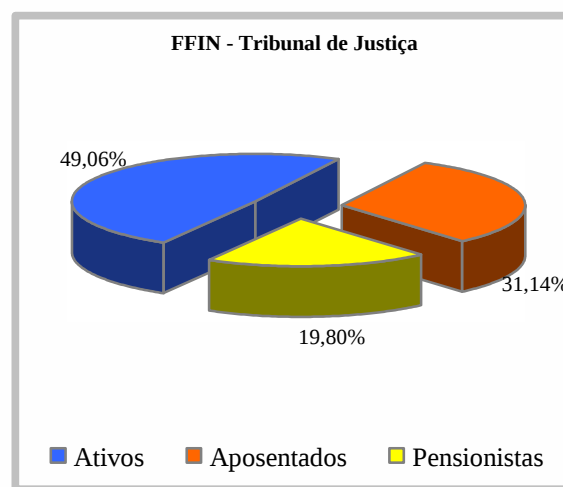
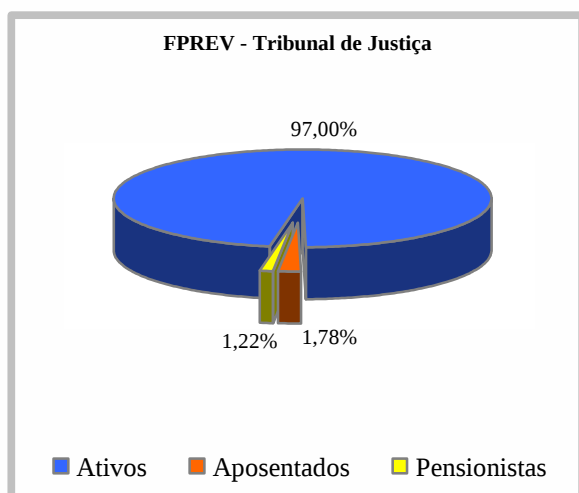
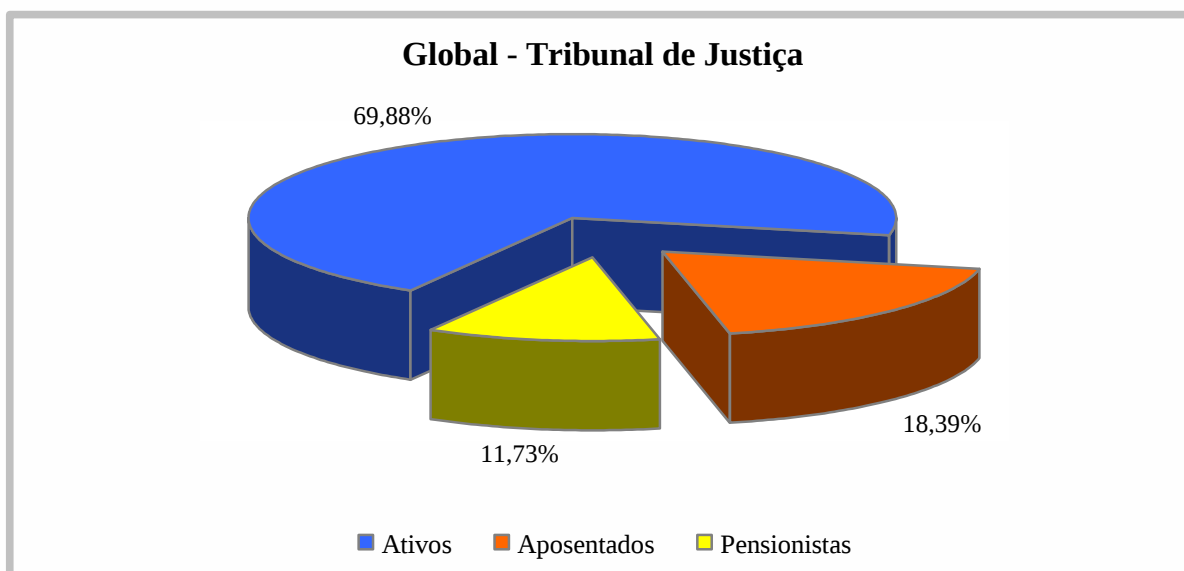
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
FPREV – Previdenciário	873	16	11	900
FFIN – Financeiro	575	365	232	1.172
Total	1.448	381	243	2.072

Gráfico I – Servidores do Tribunal de Justiça por Categoria:



4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Tribunal de Justiça – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	785	663	1.448
Idade Média	44,5	46,0	45,2
Tempo de INSS Anterior(*)	2,3	2,2	2,3
Tempo de Serviço Público	14,8	16,8	15,7
Tempo de Serviço Total	17,1	19,0	18,0
Diferimento Médio(**)	18,3	12,1	15,5
Remuneração Média (R\$)	12.592,06	12.265,77	12.442,66

4.3. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Tribunal de Justiça – FPREV:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	506	367	873
Idade Média	38,2	38,4	38,3
Tempo de INSS Anterior(*)	2,5	2,4	2,5
Tempo de Serviço Público	7,5	8,4	7,9
Tempo de Serviço Total	10,0	10,8	10,3
Diferimento Médio(**)	24,9	19,5	22,6
Remuneração Média (R\$)	9.993,00	10.633,92	10.262,44

4.4. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Tribunal de Justiça – FFIN:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	279	296	575
Idade Média	55,8	55,4	55,6
Tempo de INSS Anterior(*)	1,9	2,0	2,0
Tempo de Serviço Público	28,1	27,2	27,6
Tempo de Serviço Total	30,0	29,2	29,6
Diferimento Médio(**)	6,4	2,9	4,6
Remuneração Média (R\$)	17.305,76	14.289,05	15.752,81

(*) Este tempo foi estimado para os servidores que não tem cadastro de empregos anterior informado

(**) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Servidores Ativos do Tribunal de Justiça por Fundo:

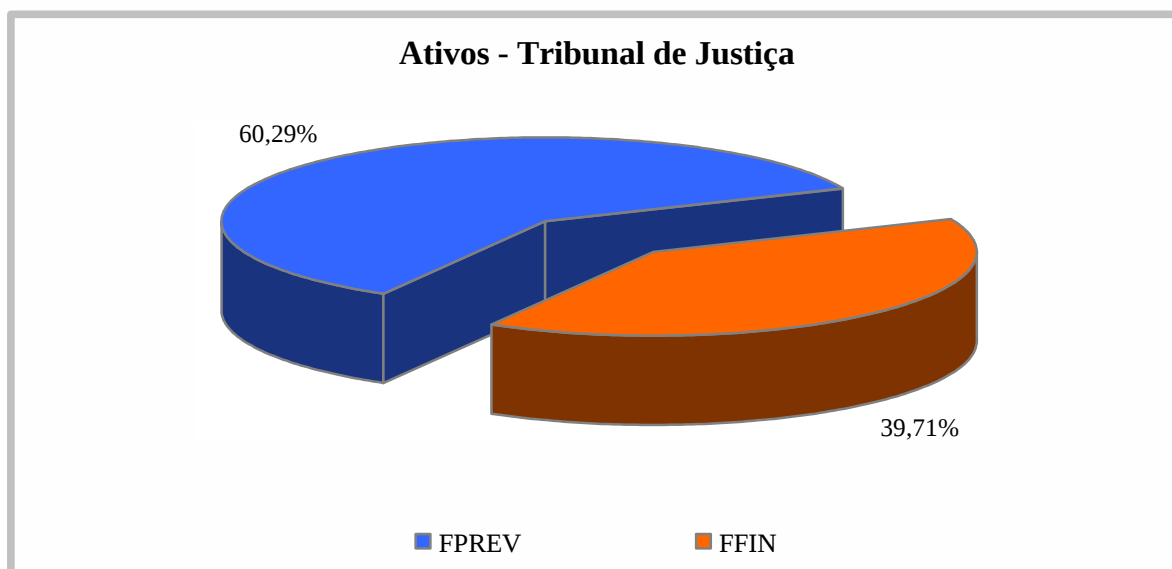


Gráfico III – Servidores Ativos do Tribunal de Justiça por Sexo e Fundo:

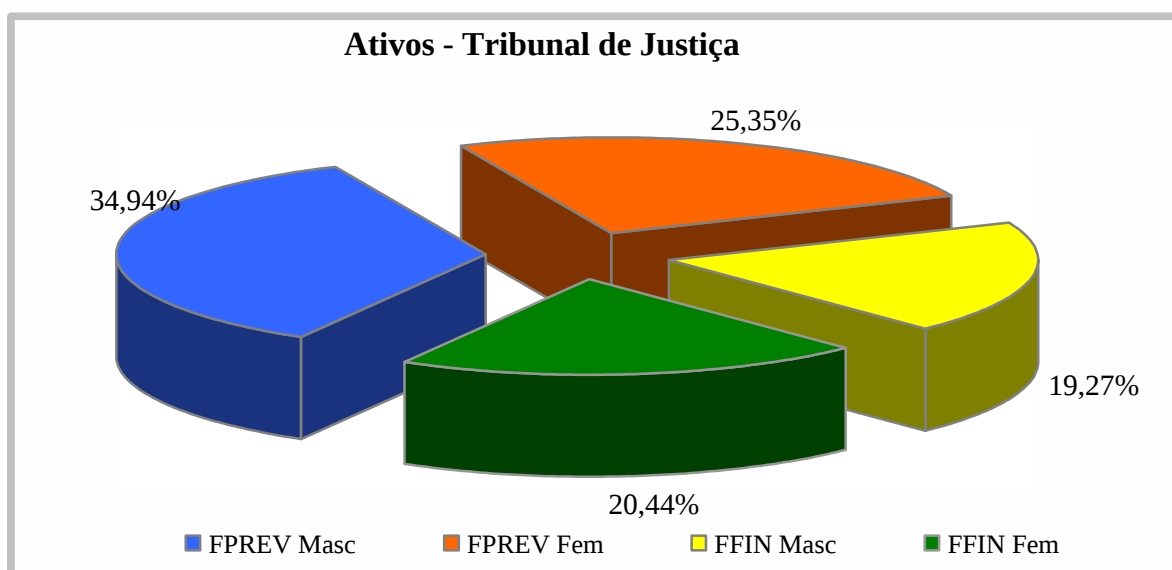


Gráfico IV – Servidores Ativos do Tribunal de Justiça por Fundo e Sexo:

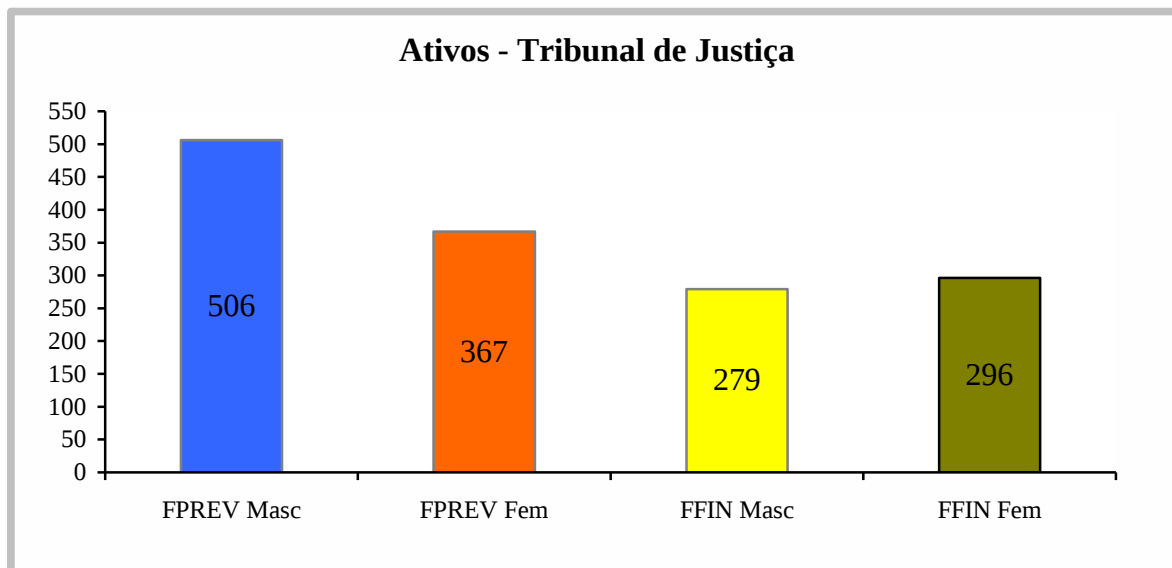


Gráfico V – Aposentados do Tribunal de Justiça por Fundo:

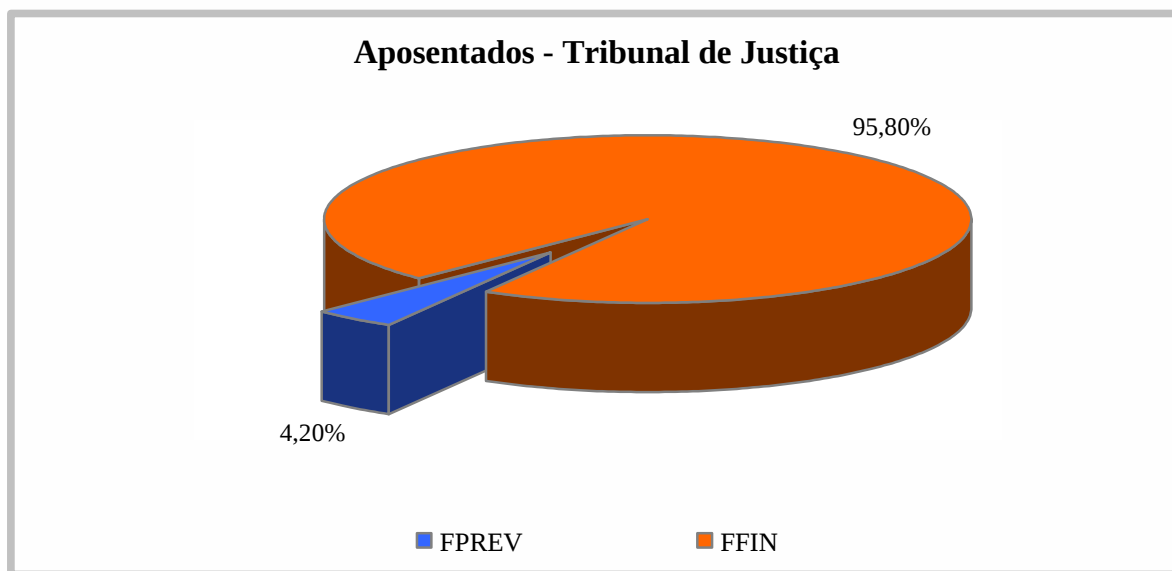


Gráfico VI – Aposentados do Tribunal de Justiça por Fundo e Sexo:

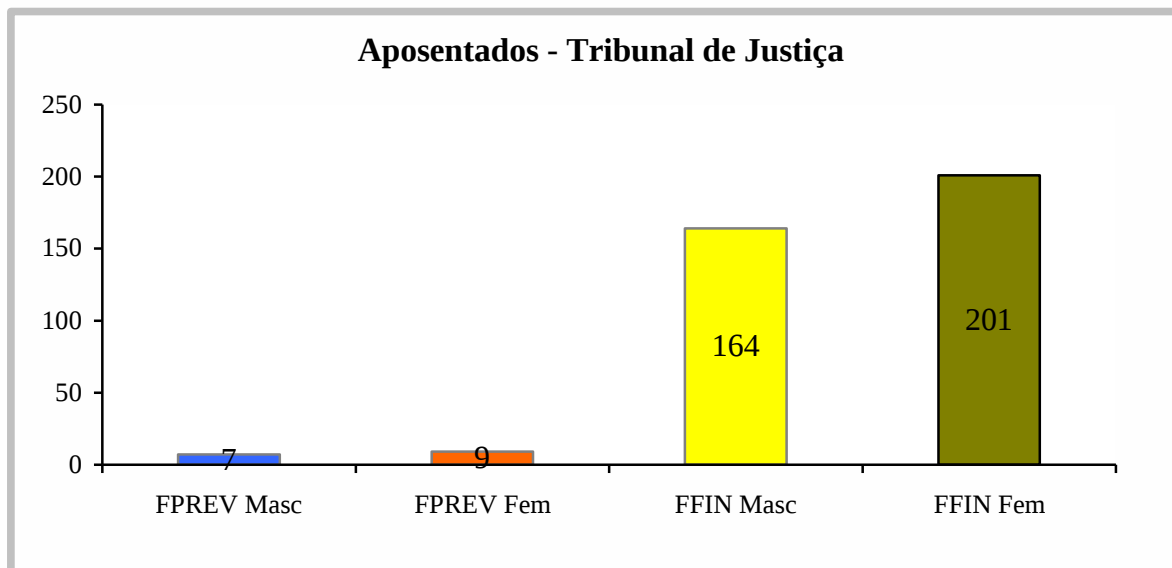
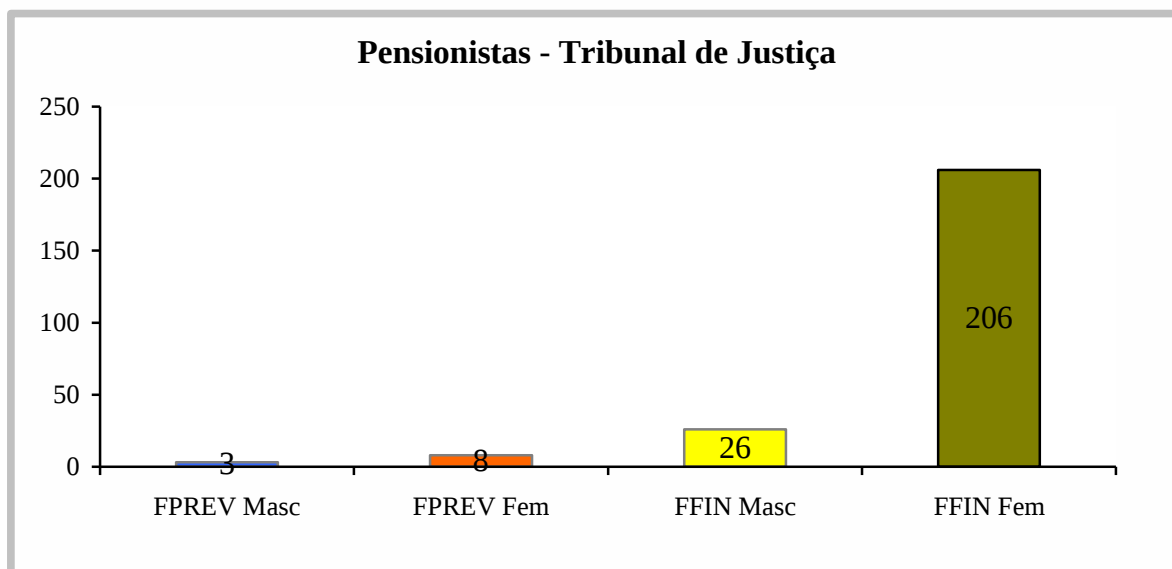


Gráfico VII – Pensionistas do Tribunal de Justiça por Fundo e Sexo:



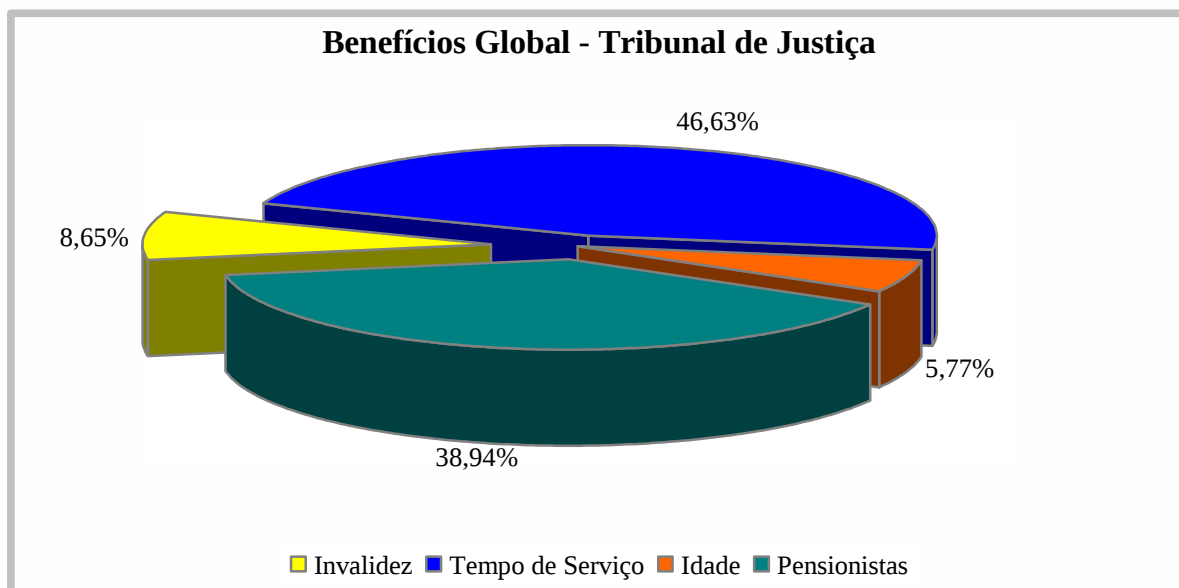
4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	32	22	54
	Idade Média	63,5	68,1	65,4
	Benef. Médio (R\$)	14.498,96	13.703,77	14.174,99
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	114	177	291
	Idade Média	73,1	70,9	71,8
	Benef. Médio (R\$)	23.645,93	20.351,80	21.642,29
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	25	11	36
	Idade Média	78,7	75,5	77,7
	Benef. Médio (R\$)	23.547,80	19.683,13	22.366,93
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	29	214	243
	Idade Média	55,8	66,4	65,2
	Benef. Médio (R\$)	9.541,85	14.780,06	14.154,92
Total Geral	Nº. Servidores	200	424	624
	Idade Média	69,8	68,6	69,0
	Benef. Médio (R\$)	20.125,06	17.177,35	18.122,13

(*) Número de Instituidores = 216

Gráfico VIII – Benefícios do Tribunal de Justiça por Tipo – Global:



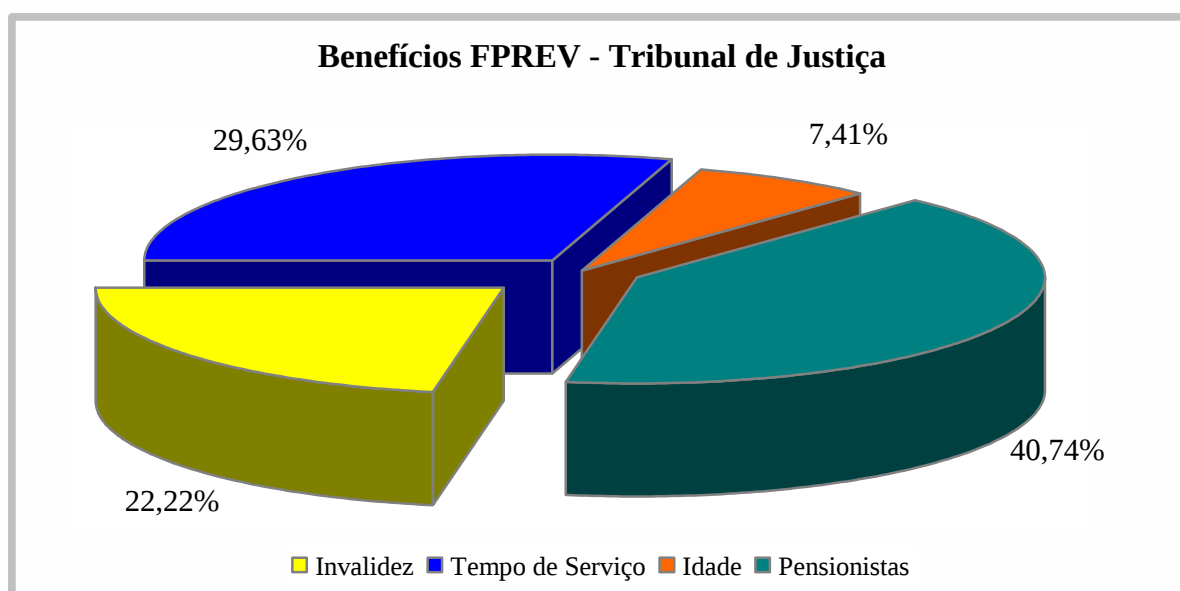
4.6. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça – FPREV:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	3	3	6
	Idade Média	53,3	59,3	56,3
	Benef. Médio (R\$)	16.940,80	15.809,08	16.374,94
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	2	6	8
	Idade Média	66,0	66,0	66,0
	Benef. Médio (R\$)	28.503,56	9.397,25	14.173,82
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	2	0	2
	Idade Média	61,0	0,0	61,0
	Benef. Médio (R\$)	7.403,33	0,00	7.403,33
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	3	8	11
	Idade Média	52,3	62,3	59,5
	Benef. Médio (R\$)	3.920,41	9.419,47	7.919,73
Total Geral	Nº. Servidores	10	17	27
	Idade Média	57,1	63,1	60,9
	Benef. Médio (R\$)	13.439,74	10.539,21	11.613,48

(*) Número de Instituidores = 10

Gráfico IX – Benefícios do Tribunal de Justiça por Tipo – FPREV:



4.7. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça – FFIN:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	29	19	48
	Idade Média	64,6	69,5	66,5
	Benef. Médio (R\$)	14.246,35	13.371,35	13.900,00
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	112	171	283
	Idade Média	73,2	71,1	71,9
	Benef. Médio (R\$)	23.559,19	20.736,17	21.853,41
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	23	11	34
	Idade Média	80,2	75,5	78,7
	Benef. Médio (R\$)	24.951,67	19.683,13	23.247,14
Pensionistas	Nº. Beneficiários (*)	26	206	232
	Idade Média	56,2	66,6	65,4
	Benef. Médio (R\$)	10.190,48	14.988,23	14.450,55
Total Geral	Nº. Servidores	190	407	597
	Idade Média	70,4	68,8	69,4
	Benef. Médio (R\$)	20.476,92	17.454,62	18.416,49

(*) Número de Instituidores = 206

Gráfico X – Benefícios do Tribunal de Justiça por Tipo – FFIN:

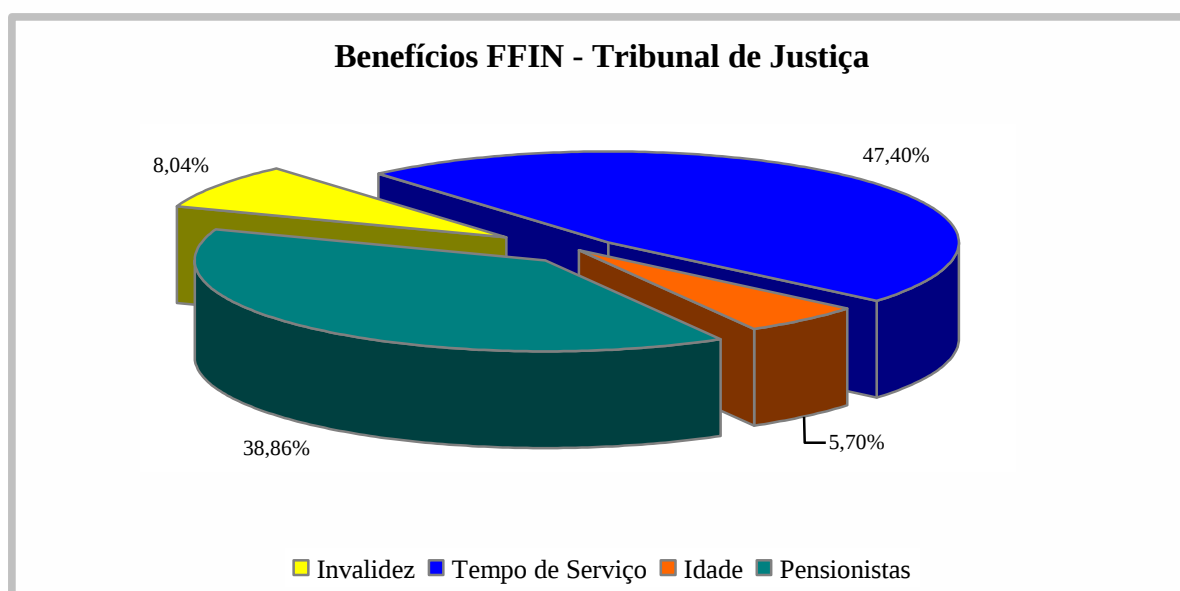


Gráfico XI – Número de Ativos do Tribunal de Justiça por Idade e Sexo:

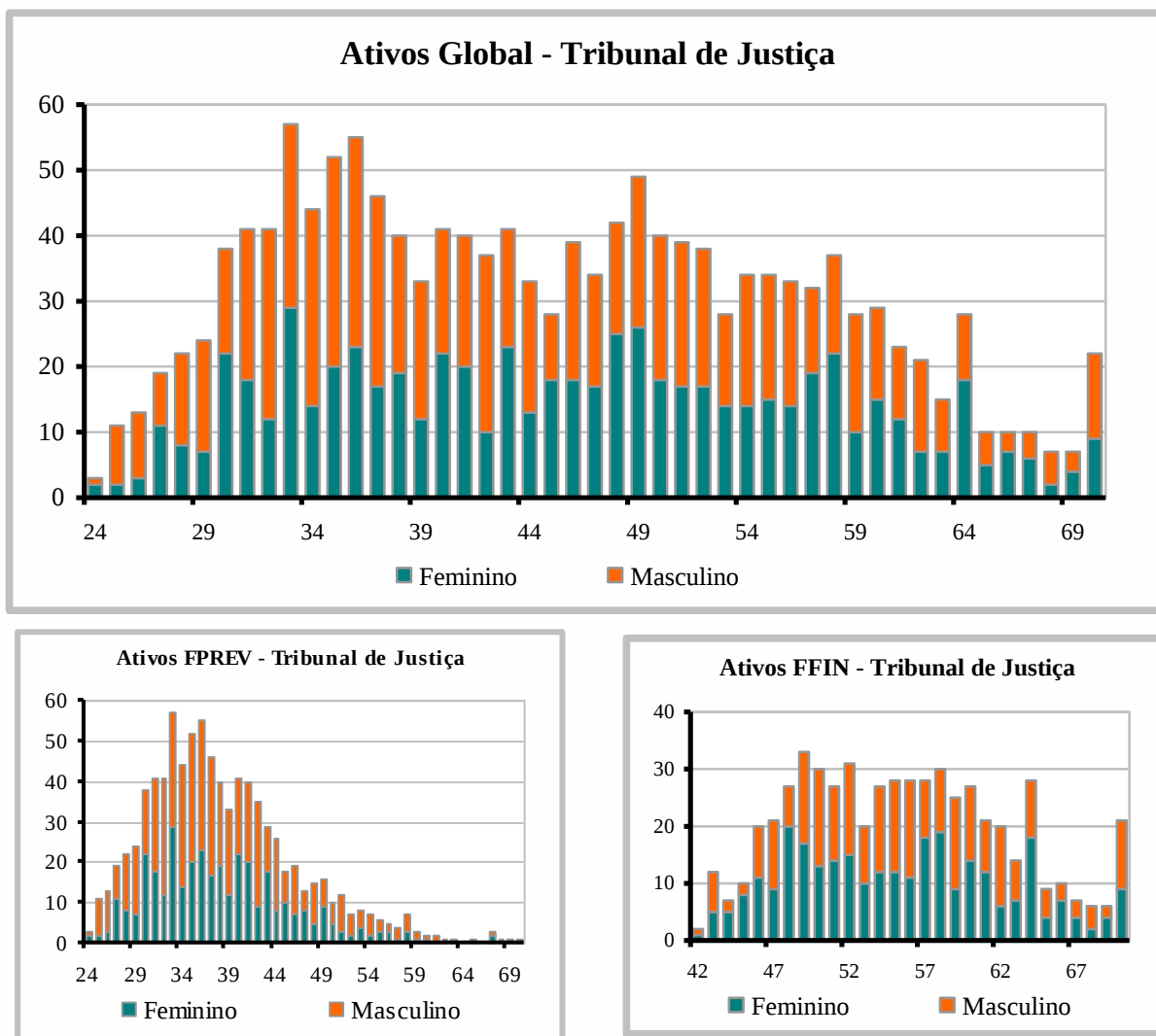
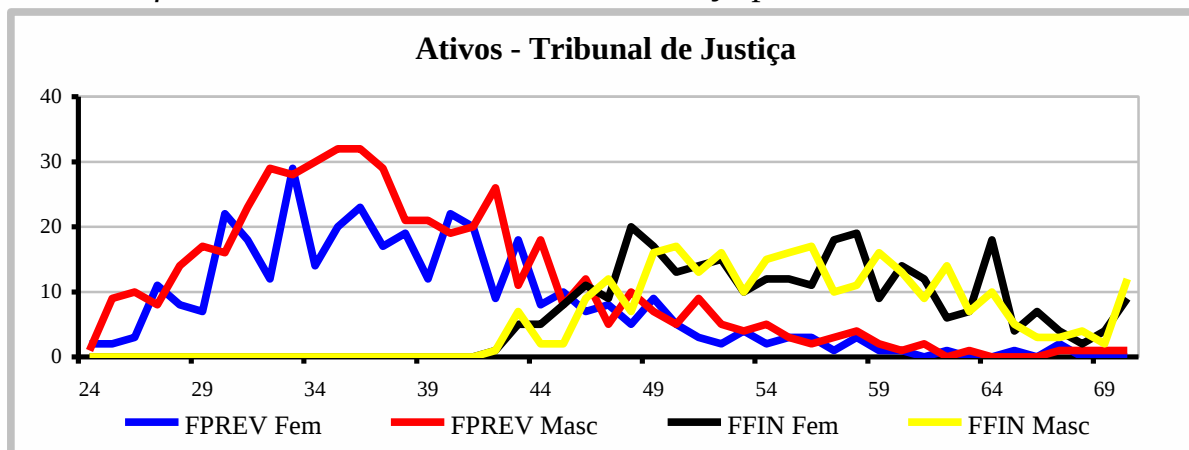


Gráfico XII – Ativos do Tribunal de Justiça por Fundo, Idade e Sexo:

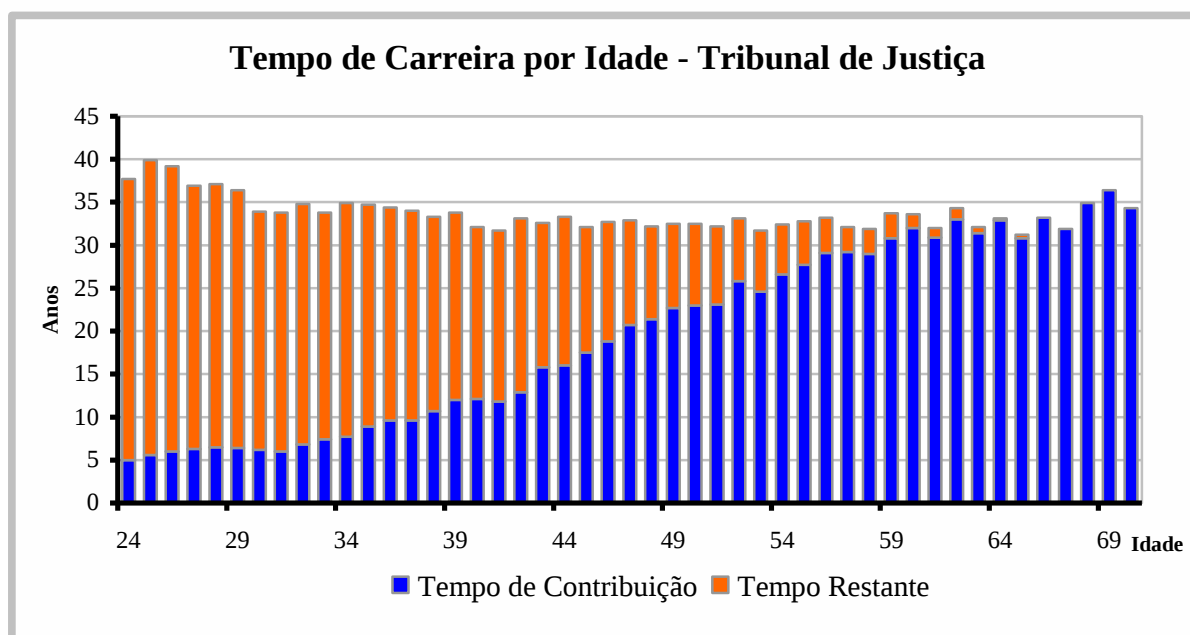


4.8. Tempo de Carreira Médio de Servidores Ativos do Tribunal de Justiça por Idade – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total	Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total
18	0,0	0,0	0,0	45	17,5	14,6	32,2
19	0,0	0,0	0,0	46	18,8	13,9	32,8
20	0,0	0,0	0,0	47	20,7	12,2	32,9
21	0,0	0,0	0,0	48	21,4	10,8	32,2
22	0,0	0,0	0,0	49	22,7	9,8	32,5
23	0,0	0,0	0,0	50	23,0	9,5	32,5
24	5,0	32,7	37,7	51	23,1	9,1	32,2
25	5,6	34,3	39,9	52	25,8	7,3	33,1
26	6,0	33,2	39,2	53	24,6	7,1	31,8
27	6,3	30,6	36,8	54	26,6	5,8	32,4
28	6,5	30,6	37,1	55	27,7	5,1	32,8
29	6,4	30,0	36,3	56	29,1	4,1	33,2
30	6,2	27,7	33,8	57	29,2	2,9	32,2
31	6,0	27,8	33,8	58	29,0	2,9	32,0
32	6,8	28,0	34,8	59	30,8	2,9	33,7
33	7,4	26,4	33,8	60	32,0	1,6	33,6
34	7,7	27,2	34,9	61	30,9	1,1	32,0
35	8,9	25,8	34,8	62	33,0	1,3	34,3
36	9,6	24,8	34,3	63	31,4	0,7	32,1
37	9,6	24,4	34,0	64	32,9	0,2	33,1
38	10,7	22,6	33,3	65	30,8	0,4	31,2
39	12,0	21,8	33,9	66	33,2	0,0	33,2
40	12,1	20,0	32,1	67	31,9	0,0	31,9
41	11,8	19,9	31,7	68	34,9	0,0	34,9
42	12,9	20,2	33,1	69	36,4	0,0	36,4
43	15,8	16,8	32,6	70	34,3	0,0	34,3
44	16,0	17,3	33,4	Total	18,0	15,5	33,5

Gráfico XIII – Ativos do Tribunal de Justiça por Tempo de Carreira – Global:



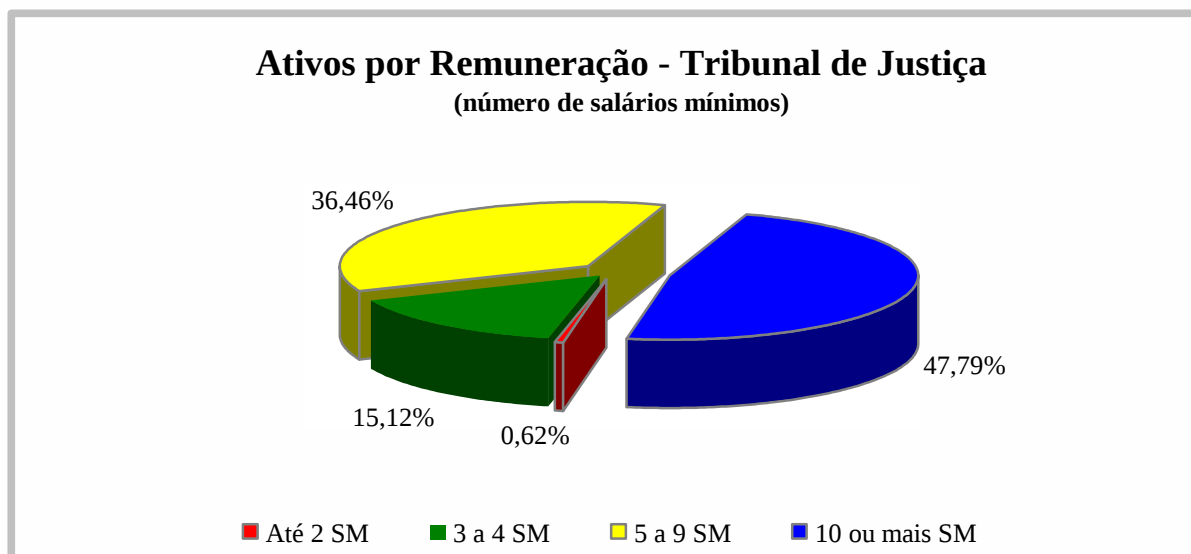
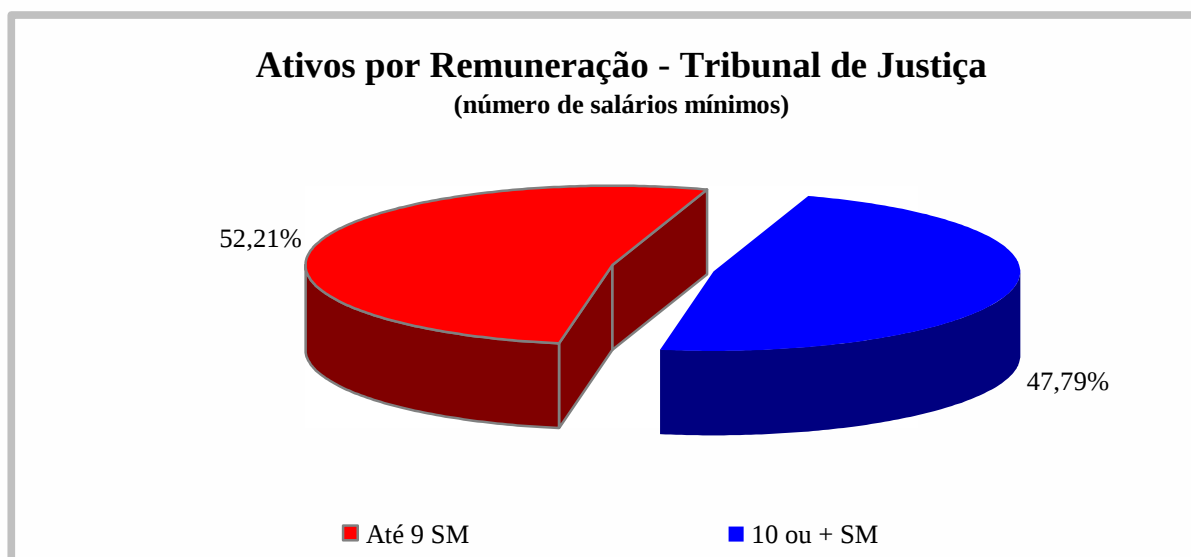
4.9. Ativos do Tribunal de Justiça por Faixa de Remuneração – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Remuneração em Número de Salários Mínimos (*)	Quantidade
De 1 a 2 Salários Mínimos	9
De 3 a 4 Salários Mínimos	219
De 5 a 9 Salários Mínimos	528
10 ou mais Salários Mínimos	692
Total	1.448

(*) Valor atual do salário-mínimo R\$998,00.

Gráfico XIV – Ativos do Tribunal de Justiça por Faixa de Remuneração – Global:



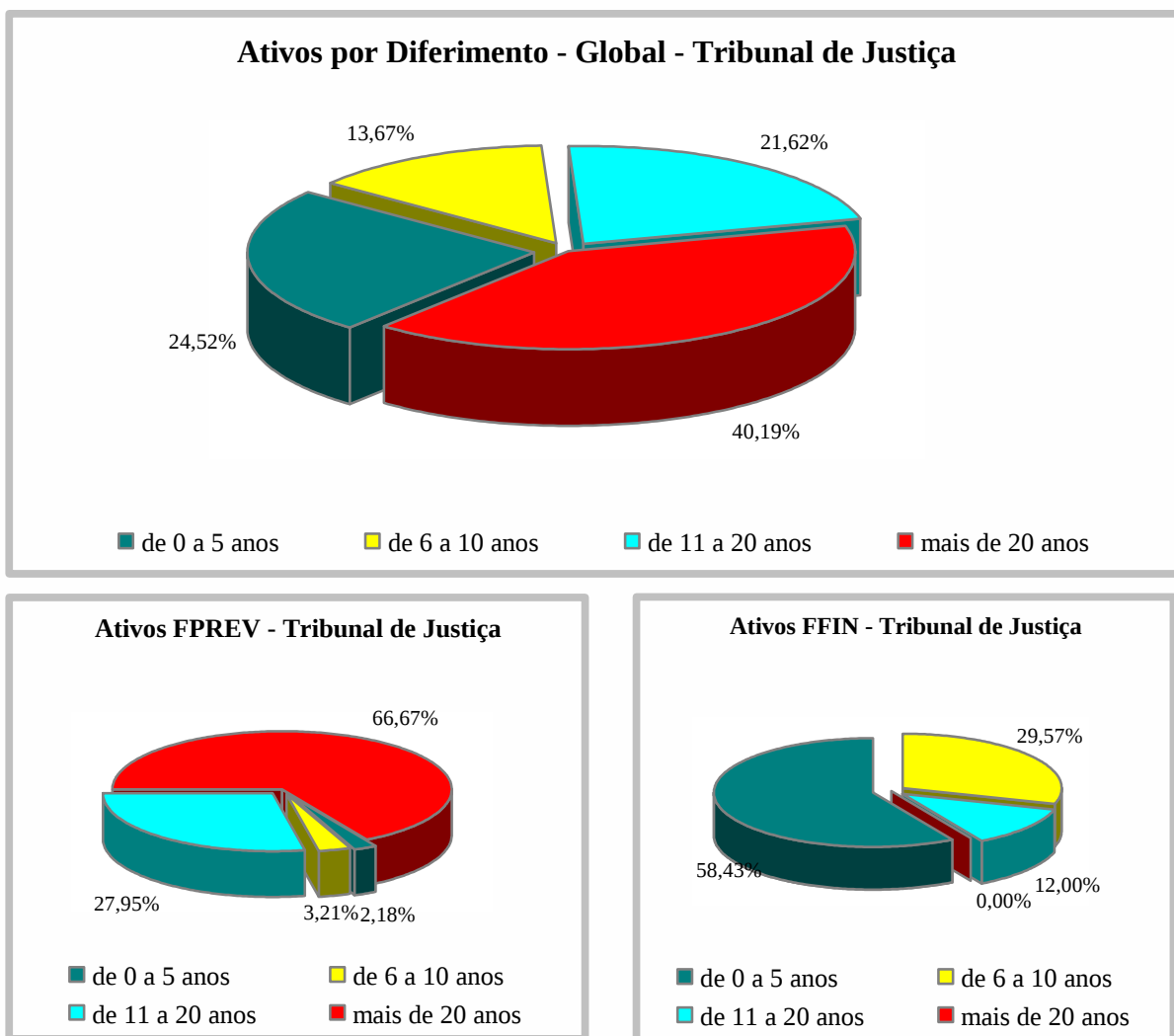
4.10. Médias dos Ativos do Tribunal de Justiça Iminentes (*):

Data-Base: 31/12/2019

Item	FPREV	FFIN	TOTAL
Nº. de Servidores	8	187	195
Idade Média	66,6	62,6	62,8
Tempo de Serviço Total	24,5	34,5	34,1
Remuneração Média (R\$)	11.883,40	16.546,24	16.354,94

(*) Iminentes são os servidores ativos que já completaram as carências para um benefício de aposentadoria.

Gráfico XV – Ativos do Tribunal de Justiça por prazo de Diferimento:



4.11. Aposentadorias Programadas do Tribunal de Justiça – FPREV (*):

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2019	-	8	-	-	8	865
2020	-	-	-	-	-	865
2021	-	1	-	-	1	864
2022	-	5	-	-	5	859
2023	-	4	-	-	4	855
2024	-	1	-	-	1	854
2025	-	6	-	-	6	848
2026	-	6	-	-	6	842
2027	-	8	-	-	8	834
2028	-	3	-	-	3	831
2029	-	5	-	-	5	826
2030	-	14	-	-	14	812
2031	-	11	-	-	11	801
2032	1	9	-	-	10	791
2033	3	16	-	-	19	772
2034	11	14	-	-	25	747
2035	39	8	-	-	47	700
2036	23	7	-	-	30	670
2037	12	17	-	-	29	641
2038	14	14	-	-	28	613
2039	18	13	-	-	31	582
2040	55	9	-	-	64	518
2041	17	7	-	-	24	494
2042	44	12	-	-	56	438
2043	36	14	-	-	50	388
2044	29	11	-	-	40	348
2045	40	10	-	-	50	298
2046	21	7	-	-	28	270
2047	63	10	-	-	73	197
2048	66	12	-	-	78	119
2049	21	6	-	-	27	92
2050	27	3	-	-	30	62
2051	25	3	-	-	28	34
2052	10	-	-	-	10	24
2053	11	-	-	-	11	13
2054	11	-	-	-	11	2
2055	2	-	-	-	2	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-
Total	599	274	-	-	873	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

4.12. Aposentadorias Programadas do Tribunal de Justiça – FFIN^(*):

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2019	119	68	-	-	187	388
2020	16	11	-	-	27	361
2021	19	8	-	-	27	334
2022	24	9	-	-	33	301
2023	23	6	-	-	29	272
2024	28	5	-	-	33	239
2025	32	6	-	-	38	201
2026	39	6	-	-	45	156
2027	24	5	-	-	29	127
2028	24	2	-	-	26	101
2029	31	1	-	-	32	69
2030	23	1	-	-	24	45
2031	19	-	-	-	19	26
2032	10	-	-	-	10	16
2033	9	-	-	-	9	7
2034	5	-	-	-	5	2
2035	1	-	-	-	1	1
2036	1	-	-	-	1	-
2037	-	-	-	-	-	-
2038	-	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-
Total	447	128	-	-	575	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico XVI – Aposentadorias Programadas - Tribunal de Justiça:

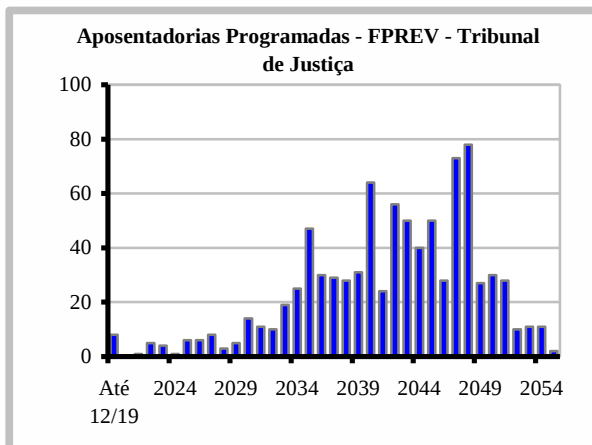
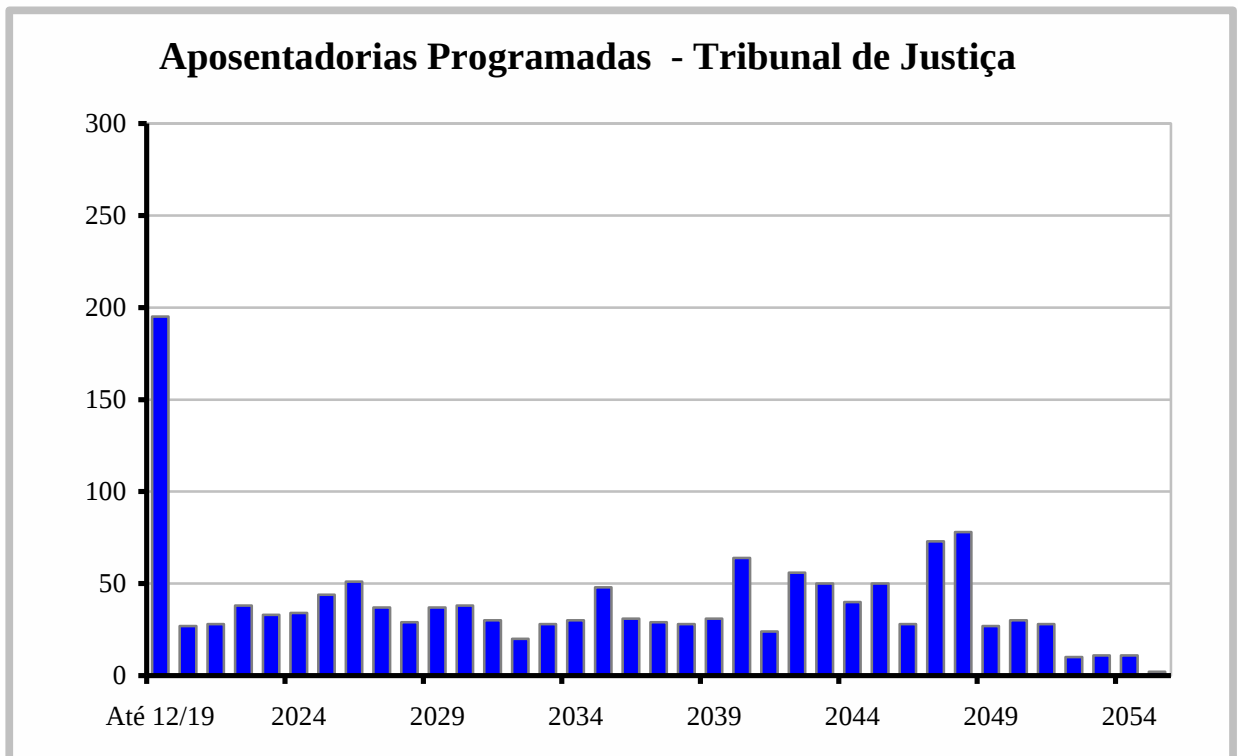


Gráfico XVII – Número de Benefícios do Tribunal de Justiça por Fundo:

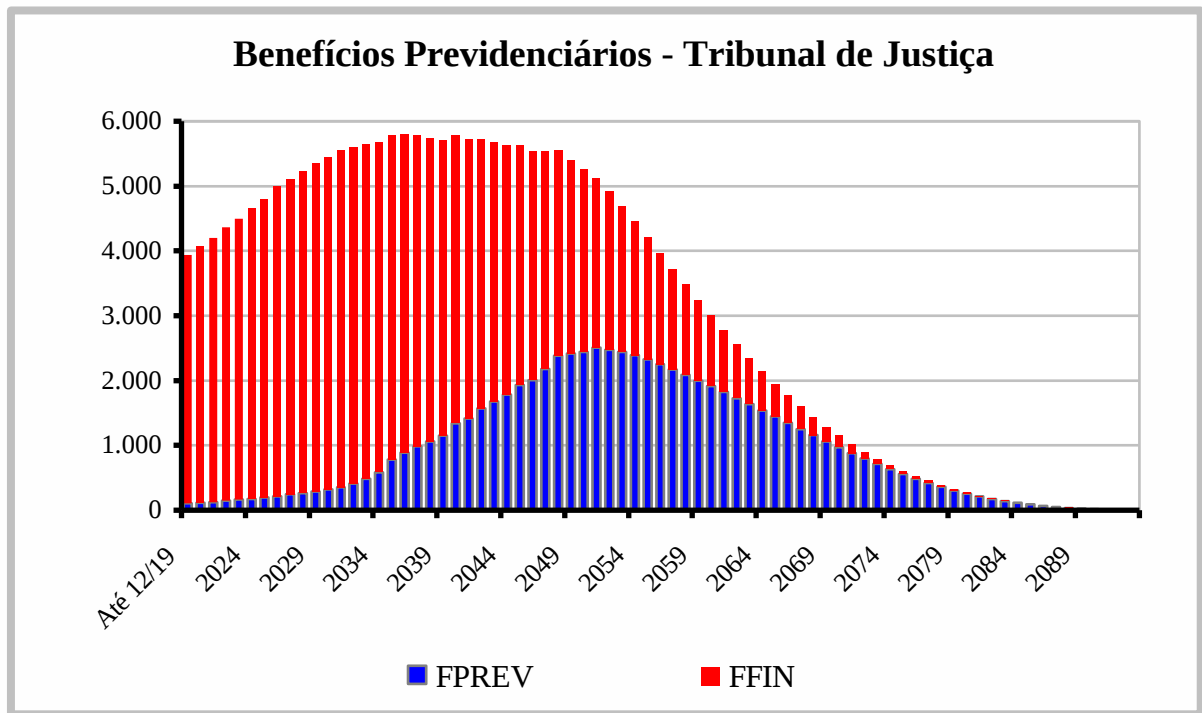
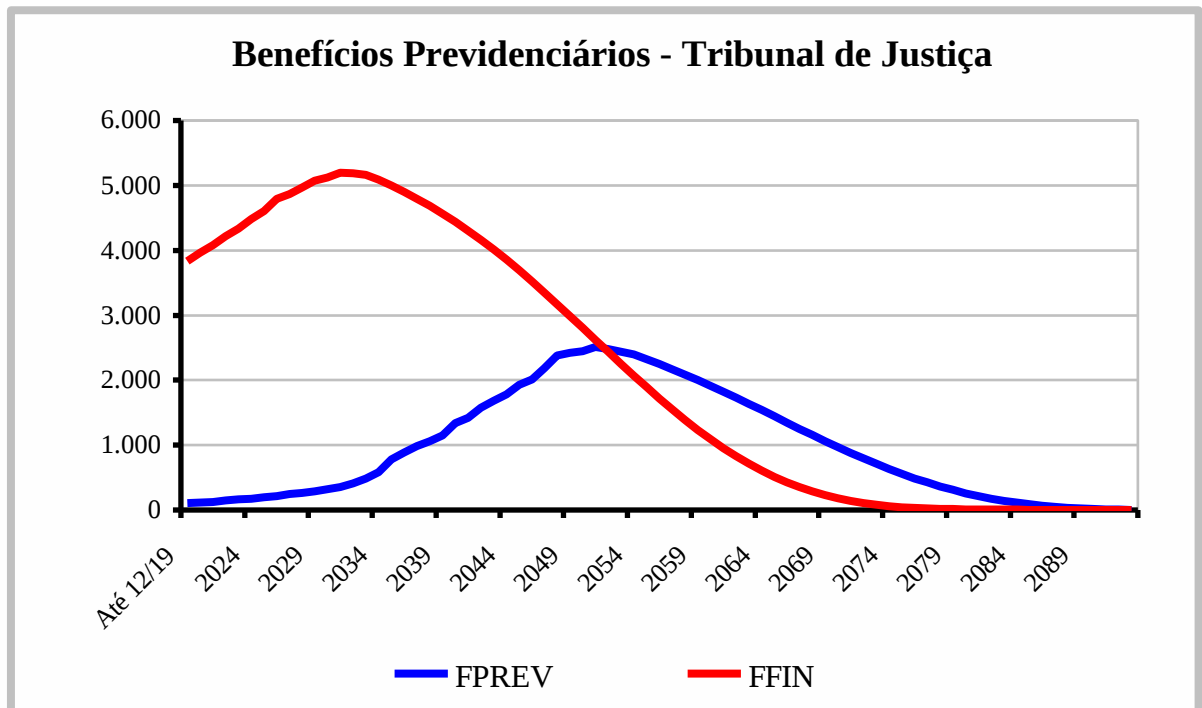


Gráfico XVIII – Número de Benefícios do Tribunal de Justiça por Fundo:





5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios Custeados pelo FPREV e FFIN:

5.1.1. Aos Participantes do Plano:

- a) Aposentadoria Integral;
- b) Aposentadoria Proporcional;
- c) Aposentadoria Especial/Professor;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Abono Anual.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;
- c) Abono anual.

6. DESCRIÇÃO E CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 16/12/98 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo efetivo em 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Proventos na atividade

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos



Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos

Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição



V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

P_I = Proventos na Inatividade

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto às Remunerações e aos Proventos dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários do Tribunal de Justiça, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação financeira com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que regulamenta a compensação financeira entre os diversos regimes previdenciários, podemos considerar que a **Fundação Amazonprev** receberá uma compensação pelos tempos de contribuição anteriores à vinculação ao Tribunal de Justiça do Estado, reconhecidos nos processos de aposentadoria dos servidores.

Esta projeção considera a proporção deste tempo anterior em relação ao tempo total que o servidor terá na data de sua aposentadoria programada. As aposentadorias por invalidez e pensões não são passíveis de compensação previdenciária e também não consideramos a compensação a receber das gerações futuras, hipótese atuarial adotada nesta avaliação.

Como ainda não há base de dados confiável referente aos tempos anteriores, consideramos como tempo anterior uma experiência desta informação, em relação à idade de admissão no Estado. Por este motivo e também por conservadorismo, consideramos como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente à média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2019.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pelo Tribunal de Justiça com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

- a) FPREV – Fundo Previdenciário: 5,88% ao ano;
- b) FFIN – Fundo Financeiro: 0% ao ano.

8.3. Meta Atuarial Anual: 5,88% adicionado à variação no período do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE)

8.4. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

Observação: A alteração da tabela de **Mortalidade Geral** e da **Taxa de Juros e Desconto Atuarial** é anual e obrigatória em atendimento ao art. 21 e 26 da Portaria 464/2018, que “dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.”.

8.5. Demais Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) Não foi considerada, para efeito de cálculo, a compensação previdenciária recebida pelo RPPS referente aos atuais beneficiários;
- b) A taxa de juros e desconto atuarial de 5,88% ao ano para o PREV – Fundo Previdenciário e 0% ao ano para o FFIN – Fundo Financeiro conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.
- c) A taxa de crescimento salarial de ativos apurada pelo estudo estatístico em relação à idade dos servidores de 2010 a 2019 apontou um crescimento real médio de 3,71% ao ano, valor que será utilizado como hipótese nesta avaliação;
- d) A taxa de crescimento real dos benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas que terão direito constitucional à paridade foi estimada em 2,71% ao ano;
- e) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária a pagar em favor do RGPS (INSS), fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- f) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- g) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- h) Não foi utilizada hipótese de novos entrados ou gerações futuras.



9. DADOS FINANCEIROS ADICIONAIS

9.1. Situação Patrimonial do FPREV – Tribunal de Justiça:

Data-Base: 31/12/2019

Investimentos	Total (R\$)
Fundos de Investimentos	22.151.234,44
Títulos Públicos	0,00
CVS	0,00
Imóveis	0,00
Disponibilidades Financeiras	0,00
Total	22.151.234,44

9.2. Situação Patrimonial do FFIN – Tribunal de Justiça:

Data-Base: 31/12/2019

Investimentos	Total (R\$)
Fundos de Investimentos	0,00
Disponibilidade Financeira	0,00
Total	0,00



10. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta modalidade de financiamento déficit atuarial foi instituída no Regime Próprio do Amazonas pela LC nº 30/2001 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores do Tribunal de Justiça, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Tribunal de Justiça admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).



11. CUSTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV

11.1. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Tribunal de Justiça:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total da Geração Atual (em R\$)	Custo Total da Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	42.006.899,64	-	42.006.899,64
2) Pensão por Morte	12.902.117,58	-	12.902.117,58
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	3.279.863,37	-	3.279.863,37
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	58.188.880,59	-	58.188.880,59
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	280.588.138,48	-	280.588.138,48
6) Aposentadoria Especial de Professor	-	-	-
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	130.993.103,83	-	130.993.103,83
8) Aposentadoria do Militar	-	-	-
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	31.446.188,22	-	31.446.188,22
10) Custo Benefícios Programados (5+..+9)	443.027.430,53	-	443.027.430,53
11) Pensão por Morte de Ativo	46.306.872,94	-	46.306.872,94
12) Pensão por Morte de Inválido	2.458.973,66	-	2.458.973,66
13) Aposentadoria por Invalidez	35.887.362,17	-	35.887.362,17
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	84.653.208,77	-	84.653.208,77
15) Custo Benefícios a Conceder (10+14)	527.680.639,30	-	527.680.639,30
16) Custo Total (4+15)	585.869.519,89	-	585.869.519,89
Valor Atual da Folha Futura	1.796.445.665,27	-	1.796.445.665,27

O valor atual das obrigações do plano representa o valor atual da projeção futura de pagamento dos benefícios do plano, descontada a taxa de juros de 5,88% ao ano.

Em atendimento a Portaria 464/2018 e o disposto na Nota Técnica N° 12/2016/CGACI/DRRPS/SPPS/MF de 21 de novembro de 2016, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrados ou gerações futuras.



11.2. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Tribunal de Justiça:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
BENEFÍCIOS PROGRAMADOS		
1) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	15,62%	9,50%
2) Aposentadorias de Professores	0,00%	0,00%
3) Aposentadorias por Idade	7,29%	3,64%
4) Aposentadorias dos Militares	0,00%	0,00%
5) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1,75%	1,01%
6) Benefícios Programados (1+2+3+4+5)	24,66%	14,15%
BENEFÍCIOS DE RISCO		
7) Pensão por Morte de Ativo	2,58%	1,67%
8) Pensão por Morte de Inválido	0,14%	0,09%
9) Aposentadoria por Invalidez	2,00%	1,28%
10) Benefícios de Risco (7+8+9)	4,72%	3,04%
11) Benefícios a Conceder (6+10)	29,38%	17,19%
12) Benefícios Concedidos	3,24%	
13) Custo Total (11+12)	32,62%	

Observação: Folha Futura R\$1.796.445.665,27 (valor atual de todas as remunerações dos servidores ativos do FPREV).

Para o cálculo dos custos totais, é dividido o valor presente de cada tipo de benefício pela folha salarial futura, por exemplo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (R\$ 280.588.138,48) / Folha Salarial Futura (R\$ 1.796.445.665,27) = 15,62%.

Já o custo normal calculado de acordo com o método atuarial da idade de entrada normal, refere-se à parte do custo total que deve ser capitalizado entre a data base do cálculo, neste caso 31/12/2019 e a data da aposentadoria de cada servidor ativo.

Estes custos são brutos, ou seja, não estão abatidos os valores já capitalizados pelo plano, as futuras contribuições de inativos e a estimativa de compensação financeira a receber.



11.3. Balanço Atuarial – Tribunal de Justiça do FPREV Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	431.146.959,68	Aposentadorias	42.006.899,64
Sobre Benefícios	81.349.019,66	Pensões	16.181.980,95
Compensação Financeira	9.713.374,70	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	22.151.234,44	Aposentadorias	447.468.604,48
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	80.212.034,82
Déficit Atuarial	41.508.931,41	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	585.869.519,89	TOTAL	585.869.519,89

11.4. Balanço Atuarial – Tribunal de Justiça do FPREV Plano de Custeio da EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	503.004.786,30	Aposentadorias	42.006.899,64
Sobre Benefícios	94.907.189,47	Pensões	16.181.980,95
Compensação Financeira	9.713.374,70	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	22.151.234,44	Aposentadorias	447.468.604,48
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	80.212.034,82
Déficit Atuarial	0,00	Superávit Atuarial	43.907.065,02
TOTAL	629.776.584,91	TOTAL	585.869.519,89

No quadro 11.4 consideramos a alíquota mínima de 14% de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de dezembro de 2019.



De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os direitos do FPREV - Tribunal de Justiça representa R\$ 544.360.588,48 como o custo atual dos benefícios representa R\$ 585.869.519,89 o plano apresenta um pequeno déficit atuarial de R\$41.508.931,41. Mas considerando o aumento das contribuições normais para 14% o plano passa a apresentar superávit atuarial de R\$ 43.907.065,02.

Para a estimativa do valor da Compensação Financeira, foram consideradas as limitações impostas pela Portaria 464/2018, que trata das normas para realização das avaliações atuariais. Este valor que representa 1,66% do custo total é uma projeção conservadora desta receita, uma vez que a legislação permite uma estimativa de até 10% do custo, mesmo no caso da base de dados de tempos anteriores estiver incompleta ou inconsistente.

12. CUSTOS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN

12.1. Valor Atual Total das Obrigações do FFIN – Tribunal de Justiça:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	1.818.088.620,31
2) Pensão por Morte	1.064.500.122,13
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	195.601.716,62
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	3.078.190.459,06
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	3.507.983.281,87
6) Aposentadoria Especial de Professor	-
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	603.061.435,36
8) Aposentadoria do Militar	-
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	447.440.088,24
10 Custo Benefícios Programados (5+6+7+8+9)	4.558.484.805,47
11) Pensão por Morte de Ativo	38.372.954,36
12) Pensão por Morte de Inválido	6.148.001,11
13) Aposentadoria por Invalidez	68.250.002,22
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	112.770.957,69
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (10+14)	4.671.255.763,16
16) Custo Total (4+15)	7.749.446.222,22

12.2. Balanço Atuarial do FFIN – Tribunal de Justiça:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	140.376.925,27	Aposentadorias	1.818.088.620,31
Sobre Benefícios	1.438.468.339,83	Pensões	1.260.101.838,75
Compensação Financeira	25.804.694,30	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	0,00	Aposentadorias	4.179.294.719,45
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	491.961.043,71
Déficit Atuarial	6.144.796.262,82	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	7.749.446.222,22	TOTAL	7.749.446.222,22



12.2. Balanço Atuarial do FFIN – Tribunal de Justiça:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	163.773.079,42	Aposentadorias	1.818.088.620,31
Sobre Benefícios	1.678.213.063,30	Pensões	1.260.101.838,75
Compensação Financeira	25.804.694,30	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	0,00	Aposentadorias	4.179.294.719,45
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	491.961.043,71
Déficit Atuarial	5.881.655.385,20	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	7.749.446.222,22	TOTAL	7.749.446.222,22

No quadro 12.3 consideramos a alíquota mínima de 14% de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os benefícios do FFIN representa R\$7.749.446.222,22, como o valor atual dos direitos representa R\$1.604.649.959,40, o plano apresenta um déficit atuarial de R\$6.144.796.262,82.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que a Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN – Tribunal de Justiça e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 95 anos, com fluxo anual previsto no quadro 13.2, páginas 39 e 40.

Este déficit foi estimado com a taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano. A utilização obrigatória desta taxa para apuração dos resultados do FFIN – Tribunal de Justiça está prevista no parágrafo único do art. 27 da Portaria 464/2018. Este déficit é de inteira responsabilidade da Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e desta forma não representa nenhuma obrigação adicional a **Fundação Amazonprev** e em especial ao patrimônio do FPREV – Fundo Previdenciário.



13. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

13.1. Projeções Atuariais do FPREV – Tribunal de Justiça:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	30.686.717,14	5.080.305,35	25.606.411,79	47.757.646,23
2021	33.166.809,49	5.412.628,26	27.754.181,23	75.511.827,45
2022	35.759.953,63	5.910.716,76	29.849.236,87	105.361.064,33
2023	38.384.075,08	6.877.937,09	31.506.137,99	136.867.202,32
2024	41.175.366,98	7.692.348,24	33.483.018,74	170.350.221,06
2025	44.172.880,34	8.227.246,29	35.945.634,05	206.295.855,10
2026	47.242.249,18	9.321.463,16	37.920.786,02	244.216.641,12
2027	50.485.782,52	10.099.386,30	40.386.396,22	284.603.037,34
2028	53.728.277,19	11.542.528,14	42.185.749,05	326.788.786,39
2029	57.236.370,22	12.413.649,34	44.822.720,88	371.611.507,27
2030	60.835.009,64	13.557.035,63	47.277.974,01	418.889.481,28
2031	64.305.878,82	15.285.197,32	49.020.681,50	467.910.162,77
2032	67.638.046,97	16.983.331,75	50.654.715,22	518.564.878,00
2033	70.875.652,97	19.552.461,58	51.323.191,39	569.888.069,38
2034	73.933.576,42	23.116.028,17	50.817.548,25	620.705.617,63
2035	76.691.125,72	27.830.711,59	48.860.414,13	669.566.031,76
2036	78.488.390,51	37.125.982,39	41.362.408,12	710.928.439,88
2037	80.448.137,95	42.275.472,93	38.172.665,02	749.101.104,90
2038	82.211.948,65	46.926.940,49	35.285.008,16	784.386.113,06
2039	83.949.958,52	50.202.106,02	33.747.852,50	818.133.965,56
2040	85.345.972,06	54.695.546,91	30.650.425,15	848.784.390,71
2041	85.539.439,28	63.720.921,40	21.818.517,88	870.602.908,59
2042	86.255.221,98	67.294.412,36	18.960.809,62	889.563.718,21
2043	85.906.184,49	74.692.640,41	11.213.544,08	900.777.262,29
2044	85.356.764,30	79.799.927,50	5.556.836,80	906.334.099,09
2045	84.491.722,25	84.728.707,79	(236.985,54)	906.097.113,55
2046	82.913.213,41	91.733.216,26	(8.820.002,85)	897.277.110,70
2047	81.390.131,95	95.403.621,67	(14.013.489,72)	883.263.620,98
2048	78.277.949,11	103.618.993,64	(25.341.044,53)	857.922.576,45
2049	74.162.677,98	113.075.775,49	(38.913.097,51)	819.009.478,93
2050	70.694.049,36	114.937.291,87	(44.243.242,51)	774.766.236,43
2051	66.867.617,05	116.167.279,95	(49.299.662,90)	725.466.573,53
2052	62.480.099,82	119.273.414,00	(56.793.314,18)	668.673.259,35
2053	58.366.686,05	117.698.614,61	(59.331.928,56)	609.341.330,79
2054	54.061.753,61	115.796.334,79	(61.734.581,18)	547.606.749,61
2055	49.574.700,64	113.751.868,98	(64.177.168,34)	483.429.581,27
2056	45.177.100,13	110.511.959,64	(65.334.859,51)	418.094.721,76
2057	40.751.592,61	106.865.054,90	(66.113.462,29)	351.981.259,47

continua...



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	36.258.667,46	103.067.284,91	(66.808.617,45)	285.172.642,01
2059	31.704.673,32	99.126.010,89	(67.421.337,57)	217.751.304,44
2060	27.096.182,48	95.050.613,16	(67.954.430,68)	149.796.873,76
2061	22.439.769,59	90.852.045,72	(68.412.276,13)	81.384.597,63
2062	17.742.045,34	86.543.358,54	(68.801.313,20)	12.583.284,43
2063	13.009.547,30	82.139.889,10	(69.130.341,80)	-
2064	11.573.646,62	77.659.692,97	(66.086.046,35)	-
2065	10.871.796,55	73.123.115,12	(62.251.318,57)	-
2066	10.167.792,03	68.553.520,88	(58.385.728,85)	-
2067	9.465.312,58	63.974.973,18	(54.509.660,60)	-
2068	8.768.254,07	59.413.088,48	(50.644.834,41)	-
2069	8.080.471,78	54.893.690,23	(46.813.218,45)	-
2070	7.405.638,20	50.442.012,71	(43.036.374,51)	-
2071	6.747.309,36	46.082.937,76	(39.335.628,40)	-
2072	6.108.954,48	41.840.898,64	(35.731.944,16)	-
2073	5.493.936,31	37.739.604,80	(32.245.668,49)	-
2074	4.905.529,02	33.802.079,36	(28.896.550,34)	-
2075	4.346.786,80	30.049.760,29	(25.702.973,49)	-
2076	3.820.404,31	26.501.759,40	(22.681.355,09)	-
2077	3.328.577,99	23.174.093,60	(19.845.515,61)	-
2078	2.873.093,54	20.080.012,61	(17.206.919,07)	-
2079	2.455.234,88	17.229.526,63	(14.774.291,75)	-
2080	2.075.569,07	14.628.361,89	(12.552.792,82)	-
2081	1.734.007,35	12.278.073,82	(10.544.066,47)	-
2082	1.430.049,07	10.177.252,49	(8.747.203,42)	-
2083	1.162.676,51	8.320.887,37	(7.158.210,86)	-
2084	930.467,42	6.700.946,51	(5.770.479,09)	-
2085	731.708,21	5.307.222,91	(4.575.514,70)	-
2086	564.351,63	4.127.048,09	(3.562.696,46)	-
2087	425.962,90	3.144.973,35	(2.719.010,45)	-
2088	313.762,93	2.342.859,39	(2.029.096,46)	-
2089	224.880,52	1.701.559,07	(1.476.678,55)	-
2090	156.332,48	1.201.308,82	(1.044.976,34)	-
2091	104.885,74	820.824,46	(715.938,72)	-
2092	67.492,78	539.861,13	(472.368,35)	-
2093	41.385,90	339.766,75	(298.380,85)	-
2094	23.988,86	203.034,93	(179.046,07)	-
2095	13.028,82	114.157,18	(101.128,36)	-

Observação: Patrimônio do FPREV em 31/12/2019: R\$ 22.151.234,44.

13.2. Projeções Atuariais do FFIN – Tribunal de Justiça:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	50.602.179,83	182.038.993,95	(131.436.814,12)	-
2021	50.827.326,26	188.318.324,88	(137.490.998,62)	-
2022	50.977.211,21	193.876.249,67	(142.899.038,46)	-
2023	50.895.281,34	200.435.671,87	(149.540.390,53)	-
2024	50.843.797,26	205.909.473,40	(155.065.676,14)	-
2025	50.609.148,74	212.743.520,51	(162.134.371,77)	-
2026	50.230.489,99	218.691.102,44	(168.460.612,45)	-
2027	49.528.392,04	227.601.015,76	(178.072.623,72)	-
2028	49.117.192,79	231.350.350,08	(182.233.157,29)	-
2029	48.634.543,06	236.047.596,93	(187.413.053,87)	-
2030	47.983.505,52	241.104.785,88	(193.121.280,36)	-
2031	47.368.723,02	243.461.840,67	(196.093.117,65)	-
2032	46.754.964,57	247.024.743,24	(200.269.778,67)	-
2033	46.232.980,44	246.468.633,06	(200.235.652,62)	-
2034	45.655.289,95	245.121.912,78	(199.466.622,83)	-
2035	45.077.413,48	241.693.330,86	(196.615.917,38)	-
2036	44.487.385,29	237.462.487,03	(192.975.101,74)	-
2037	43.824.338,91	232.878.975,24	(189.054.636,33)	-
2038	43.102.324,27	227.880.107,73	(184.777.783,46)	-
2039	42.303.270,70	222.534.767,76	(180.231.497,06)	-
2040	41.426.363,07	216.839.625,40	(175.413.262,33)	-
2041	40.469.962,27	210.794.603,54	(170.324.641,27)	-
2042	39.432.222,30	204.397.465,09	(164.965.242,79)	-
2043	38.311.633,80	197.646.878,42	(159.335.244,62)	-
2044	37.108.815,62	190.550.560,40	(153.441.744,78)	-
2045	35.825.570,76	183.123.896,05	(147.298.325,29)	-
2046	34.465.260,00	175.388.409,81	(140.923.149,81)	-
2047	33.033.361,74	167.374.524,40	(134.341.162,66)	-
2048	31.537.215,37	159.120.724,47	(127.583.509,10)	-
2049	29.984.690,97	150.667.361,85	(120.682.670,88)	-
2050	28.384.356,11	142.057.458,29	(113.673.102,18)	-
2051	26.745.619,16	133.337.602,54	(106.591.983,38)	-
2052	25.078.348,07	124.555.877,47	(99.477.529,40)	-
2053	23.393.448,44	115.764.478,69	(92.371.030,25)	-
2054	21.702.546,44	107.018.321,68	(85.315.775,24)	-
2055	20.017.659,20	98.373.452,52	(78.355.793,32)	-
2056	18.351.425,84	89.888.151,13	(71.536.725,29)	-
2057	16.715.926,29	81.617.695,29	(64.901.769,00)	-

continua...

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	15.122.653,28	73.614.217,63	(58.491.564,35)	-
2059	13.583.418,44	65.930.390,82	(52.346.972,38)	-
2060	12.109.549,14	58.615.118,27	(46.505.569,13)	-
2061	10.710.487,93	51.708.454,37	(40.997.966,44)	-
2062	9.394.069,26	45.242.883,83	(35.848.814,57)	-
2063	8.167.010,88	39.244.661,84	(31.077.650,96)	-
2064	7.034.448,58	33.732.330,65	(26.697.882,07)	-
2065	5.999.961,11	28.717.328,87	(22.717.367,76)	-
2066	5.064.948,30	24.201.075,44	(19.136.127,14)	-
2067	4.228.646,87	20.175.007,42	(15.946.360,55)	-
2068	3.488.599,81	16.622.658,39	(13.134.058,58)	-
2069	2.840.541,29	13.520.287,43	(10.679.746,14)	-
2070	2.279.232,87	10.840.149,04	(8.560.916,17)	-
2071	1.799.895,32	8.556.651,91	(6.756.756,59)	-
2072	1.397.818,26	6.644.880,40	(5.247.062,14)	-
2073	1.067.647,63	5.077.312,76	(4.009.665,13)	-
2074	803.376,32	3.823.635,58	(3.020.259,26)	-
2075	597.826,72	2.848.477,48	(2.250.650,76)	-
2076	442.520,89	2.110.943,78	(1.668.422,89)	-
2077	328.555,42	1.568.687,62	(1.240.132,20)	-
2078	246.802,72	1.178.727,60	(931.924,88)	-
2079	188.535,95	900.269,18	(711.733,23)	-
2080	146.759,85	700.531,49	(553.771,64)	-
2081	116.388,71	555.386,45	(438.997,74)	-
2082	93.706,68	447.099,88	(353.393,20)	-
2083	76.054,11	363.011,44	(286.957,33)	-
2084	61.871,79	295.600,78	(233.728,99)	-
2085	50.244,42	240.340,15	(190.095,73)	-
2086	40.555,05	194.209,01	(153.653,96)	-
2087	32.420,46	155.394,86	(122.974,40)	-
2088	25.555,15	122.607,10	(97.051,95)	-
2089	19.753,40	94.919,35	(75.165,95)	-
2090	14.905,11	71.811,45	(56.906,34)	-
2091	10.964,07	53.036,65	(42.072,58)	-
2092	7.899,36	38.400,69	(30.501,33)	-
2093	5.619,64	27.437,13	(21.817,49)	-
2094	3.965,72	19.398,12	(15.432,40)	-
2095	2.757,01	13.463,66	(10.706,65)	-

Observação: O valor negativo de resultado anual (coluna (c)) representa a estimativa de aporte anual que o Tribunal de Justiça fará para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro e honrar com a folha anual de benefícios do Fundo.

14. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial da **Fundação Amazonprev**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores fornecidos pelo Instituto.

Base de Dados para Avaliação

Para a realização deste estudo, recebemos uma base de dados com informações cadastrais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Realizamos testes de consistência nos dados recebidos e consideramos que os mesmos estão completos e são confiáveis para a realização dos estudos atuariais.

Modelo de Financiamento Vigente

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Complementar nº 30/2001, instituiu a modalidade de Segregação de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário - FPREV** é formado pelos servidores do Tribunal de Justiça, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e dos Poderes do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo.

O **Fundo Financeiro – FFIN** é formado pelos demais servidores do Tribunal de Justiça, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos seus servidores ativos e contribuições normais do Estado, além de aportes financeiros ao longo da existência deste fundo.

Resultados da Avaliação – Fundo Previdenciário – FPREV - Tribunal de Justiça

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Tribunal de Justiça vinculados ao Fundo Previdenciário, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$ 585,869 milhões em 31/12/2019.

Já o montante dos direitos a receber pelo Fundo Previdenciário, possui o valor presente de aproximadamente R\$ 544,360 milhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$ 41,508 milhões, ou 2,31% das futuras remunerações dos servidores ativos do fundo. Mas considerando o aumento das contribuições normais previsto na EC 103/2019 e na LC 201/2019 o plano passa a apresentar um superávit de R\$ 43,907 milhões.

Considerando o resultado superavitário, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio para o próximo exercício, conforme Lei Complementar 201/2019:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	14,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário - FPREV
Tribunal de Justiça	14,00%	
Servidores Ativos	14,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Previdenciário - FPREV
Tribunal de Justiça	14,00%	

Resultados da Avaliação – Fundo Financeiro - FFIN - Tribunal de Justiça

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Tribunal de Justiça vinculados ao FFIN - Tribunal de Justiça, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$ 7,749 bilhões em 31/12/2019.

Já o montante dos direitos a receber pelo FFIN - Tribunal de Justiça, possui o valor presente de R\$ 1,604 bilhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$ 6,144 bilhões.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001).

Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 95 anos, com fluxo anual previsto para os próximos 76 anos no quadro 13.2, páginas 39 e 40.

Considerando a forma de financiamento do FFIN – Tribunal de Justiça, presente na LC 30/2001 e 201/2019, que prevê o aporte de todos os recursos necessários para o pagamento dos benefícios deste fundo, propomos a manutenção das alíquotas previstas:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	14,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro - FFIN
Tribunal de Justiça	14,00%	
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro - FFIN
Tribunal de Justiça	28,00%	
Aportes do Tribunal de Justiça	O valor suficiente para complementar a arrecadação das alíquotas mensais de contribuição e honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários do FFIN	

Com o atual plano de custeio, o FFIN – Tribunal de Justiça apresenta um déficit mensal para o pagamento dos benefícios já concedidos de aproximadamente R\$ 8,820 milhões em dezembro/2019.

Custeio Administrativo

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pelo Tribunal de Justiça com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, e que modificações futuras destes fatores poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de março de 2020.



Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.



ANEXO I

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

FPREV – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Data-Base: 31/12/2019

				Saldo
Mês	Receitas	Despesas	Saldo Mensal	0,00
jan/19	0,00	0,00	0,00	0,00
fev/19	0,00	0,00	0,00	0,00
mar/19	1.124.231,98	0,00	1.124.231,98	1.124.231,98
abr/19	1.129.159,87	0,00	1.129.159,87	2.253.391,85 (*)
mai/19	1.132.493,24	0,00	1.132.493,24	3.385.885,09 (*)
jun/19	1.138.021,63	241.430,62	896.591,01	4.310.159,26 (*)
jul/19	2.565.437,98	291.519,39	2.273.918,59	6.625.424,02 (*)
ago/19	3.884.077,90	67.916,92	3.816.160,98	10.397.633,05 (*)
set/19	2.508.252,24	494.376,53	2.013.875,71	12.590.477,23 (*)
out/19	2.781.927,34	277.820,43	2.504.106,91	15.027.138,35 (*)
nov/19	2.561.139,60	248.791,25	2.312.348,35	17.248.921,31 (*)
dez/19	5.065.716,87	398.911,86	4.666.805,01	22.151.234,44
(*) Saldo hipotético considerando a taxa média de rentabilidade			Meta	7,87%
			Rentabilidade	3,92%
			Resultado	-3,66%

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida no período observado e a evolução do patrimônio do FPREV – Tribunal de Justiça entre 31/03/2019 e 31/12/2019, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 3,92%.

Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 10,56%, com isso temos um resultado de 3,66% abaixo da meta.